

## **II GINCANA DO HEMOCE**

### **“Dou meu sangue por esta causa!”**

#### **REGULAMENTO DA GINCANA**

ART. 1º - A II Gincana Cultural do Hemoce será realizada no período de 6 a 17 de dezembro de 2010. As inscrições devem ser feitas até o dia 8 de dezembro no setor de Recursos Humanos do Hemoce.

ART.2º – As equipes concorrentes devem ter de 10 a 20 integrantes, que sejam funcionários do hemocentro. O nome criado para cada grupo deve utilizar um dos **Valores** do Hemoce. São eles: Ética; Humanização; Qualidade; Credibilidade; Motivação e Disponibilidade; Pró-atividade; Respeito.

ART.3º – As provas serão avaliadas por comissões julgadoras designadas pela Diretoria do Hemoce.

ART.4º – As comissões julgadoras, quando das avaliações das provas, observarão os critérios estabelecidos nos títulos II e III, das provas e da pontuação, respectivamente, previstos neste regulamento. Será vencedora a Equipe que apresentar a melhor soma de resultados nas provas da II Gincana Cultural do Hemoce.

ART.5º – O resultado final da Gincana será divulgado e a equipe vencedora será premiada no dia da Confraternização de Natal do Hemoce, em 17 de dezembro de 2009.

#### **TÍTULO I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

ART.6º - A Comissão Organizadora será constituída por: Sabrina Lima Ferreira, Joélia Rodrigues da Silva, Nágela Maria Lima de Oliveira, Adalise Leite Maia e Yana Pimentel.

#### **TITULO II - DAS PROVAS**

ART.7º - **Da Prova para Doação de Sangue e de Plaquetas:** As Equipes deverão trazer o maior número possível de doadores de sangue e de plaquetas para o Hemoce. As doações podem ser realizadas na sede do hemocentro na Avenida José Bastos, 3390, no posto de coleta do IJF, Centro, e nas coletas externas do Hemoce. É preciso que o doador deposite na urna posicionada em cada local de doação um comprovante com o nome do voluntário, o nome do Equipe, a data da doação e o carimbo do Hemoce, para efetivar a pontuação na Gincana.

**Período:** de 6 a 15 de dezembro, até as 6 horas da noite. No dia 16 de dezembro serão feitas a conferência e a contagem dos doadores de cada Equipe. No dia 17 de dezembro serão divulgadas as pontuações das Equipes.

**ART.9º - Da Prova de Talentos Artísticos:** Essa é a prova em que as Equipes ficarão livres para expor seus dons artísticos, através da apresentação ao vivo de músicas, paródias, peças teatrais, cordéis, prosas, poemas, shows de humor, etc. O tema é “Dou meu sangue por esta causa!”, utilizando os Valores do Hemoce. São eles: Ética; Humanização; Qualidade; Credibilidade; Motivação e Disponibilidade; Pró-atividade; Respeito.

**Período:** As Equipes deverão definir uma apresentação a ser feita por todos ou parte dos membros de cada equipe, não sendo permitida participação de membros de outras equipes ou de não funcionários do Hemoce. As performances serão executadas no dia 17 de dezembro, na Festa de Natal do Hemoce.

**§ Único:** A Equipe que deixar de realizar uma das provas será desclassificada.

### **TITULO III - DA PONTUAÇÃO**

**ART. 11º -** O valor definido para cada prova será de:

I. Prova de doação de sangue e de plaquetas:

- 1) Para cada doador de sangue Rh positivo: 10 pontos;
- 2) Para cada doador de plaquetas: 20 pontos;
- 3) Para cada doador de sangue Rh negativo: 30 pontos.

II. Prova de talentos artísticos: a comissão julgadora fica encarregada de avaliar as apresentações e dar nota de 10 a 100 pontos para cada Equipe.

**§ Único:** Os pontos não são cumulativos. Eles serão validados para cada doador que comparecer a uma unidade do Hemoce e não pelo número de componentes doados.

**ART.12º -** Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, após consulta à Direção Executiva do Hemoce.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.